

09.002865.14.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de maio de 1964 a setembro de 1976, agosto de 1983, de março de 1989 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 188/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOSE PEDRO WEBER, 674350, Engenheiro, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1999, junho e novembro de 2003, setembro de 2004, de abril de 2008 a abril de 2013; por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1999, junho e novembro de 2003, setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002496.14.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1999, junho e novembro de 2003, setembro de 2004, de abril de 2008 a abril de 2013, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 193/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA, 80965, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983, de setembro de 1991 a março de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983, de setembro de 1991 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002808.14.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1983, de setembro de 1991 a março de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 191/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 020/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da resolução 014/2014, que delibera o repasse de recursos financeiros ao Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC/RS para realização do VII Musicalidade, ocorrido em 04/10/2014.

Sessão Plenária 25/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante, constituída pelas Portarias de nº 148/2012, 149/2012 e 171/2013, para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não-tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, **NOTIFICA** os interessados relacionados no Anexo Único, quanto ao julgamento dos processos administrativos, no qual decidiu-se, por unanimidade, pela inexistência de dever de reposição.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1246_ce_107960_1.pdf

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante constituída pelas Portarias de nº 148/2012, 149/2012 e 171/2013, para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não-tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, **NOTIFICA** os interessados relacionados no Anexo Único, quanto ao encerramento da instrução de processo de apuração de débito e informa o prazo de 10 (dez) dias para manifestação a contar da publicação desta, nos termos do artigo 9º do Decreto 17.544 de 19 de dezembro de 2011.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Judicante.